



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 978 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Homologa o 1º Termo Aditivo do convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo do convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, que tem por objetivo a operacionalização de um Curso de Especialização de Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde, e mediante o qual, em obediência a dispositivos legais de abrangências reguladoras da Política Econômica Nacional, pleiteia-se a adequação dos compromissos financeiros assumidos convertendo de valores de cruzeiros reais para URV com base na data de assinatura do convênio de ambas as partes.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

p/ *Zélio Juarez de Deus*  
Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração